



Iniciativas de Inteligência Artificial

ama

ticAPP CENTRO DE COMPETÊNCIAS
DIGITAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P.

INSTITUTO PÚBLICO CRIADO EM 2007



Identifica, desenvolve e avalia programas, projetos e ações de modernização e simplificação administrativa e regulatória e promove, coordena, gere e avalia o sistema de distribuição de serviços públicos.

A atuação da AMA divide-se em três eixos:

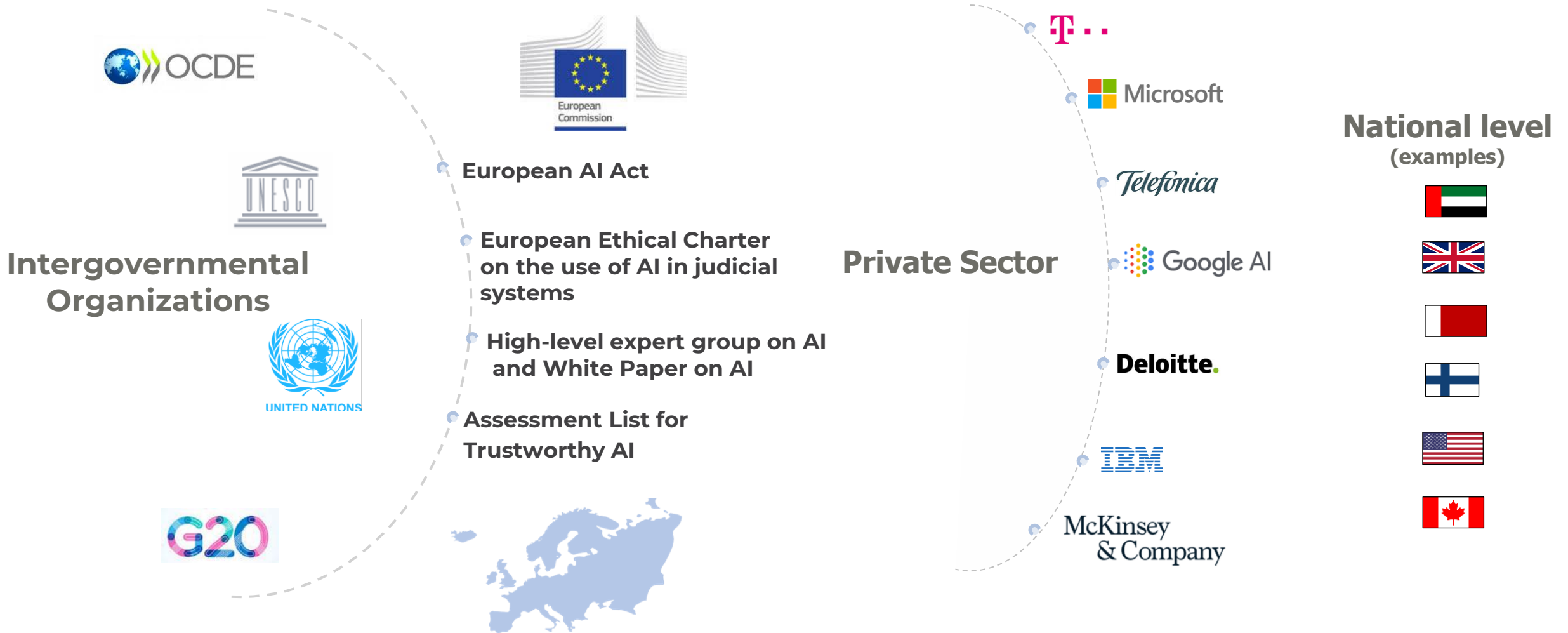
—  **TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

—  **SERVIÇO PÚBLICO OMNICANAL**

—  **SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Inteligência Artificial

Estratégias, Políticas, Princípios, Diretrizes, Estruturas e Ferramentas



European AI Act



O Regulamento (UE) 2024/1689 do Parlamento Europeu e do Conselho de **13 de junho de 2024** que **cria regras harmonizadas em matéria de inteligência artificial**. E entrou em vigor no 20.º dia seguinte ao da sua publicação, ou seja, a partir de 1 de agosto de 2024.

Este regulamento pretende garantir que os europeus podem confiar no que a IA tem para oferecer.

Embora a maioria dos sistemas de IA seja limitada a nenhum risco e possa contribuir para resolver muitos desafios sociais, certos sistemas de IA criam riscos que temos de enfrentar para evitar resultados indesejáveis.

A AMA é representante Nacional de alto nível para:

- O Comité Europeu de Inteligência Artificial,
- O Comité que apoiará a Comissão Europeia na adoção de atos delegados



O AI ACT estabelece o AI Board (art. 65º) como um elemento-chave da sua estrutura de governação. Para levar a cabo eficazmente as tarefas propostas no art. 66º, e propõe uma estrutura operacional a 3 níveis:

AI Board - Representantes de Alto Nível

Tarefas principais: estabelecer agendas estratégicas; direção e coordenação geral para assegurar que as tarefas do AI Board são realizadas.

Subgrupos Permanentes previstos

Tarefas Principais: cooperação e partilha entre autoridades nacionais competentes responsáveis pela aplicação do AIA, recolha e partilha de expertise técnica e regulatória e boas práticas entre Estados Membros

Subgrupos adicionais

Tarefas principais: apoiar a Comissão a examinar assuntos específicos ou *deliverables* que requeiram conhecimentos técnicos ou sectoriais.

Subgrupos previstos no AI Act

Subgrupos Permanentes:

- Subgrupo 1 – Autoridades de Fiscalização de mercado
- Subgrupo 2 – Autoridades Notificadoras

Subgrupos Temáticos:

- Ecosistema de inovação da IA
- AI Sandoxes
- AI Act e MDR/IVDR (medical and in-vitro diagnostic devices and technologies)
- Proibições
- Standards
- Steering Group on general-purpose AI (Grupo direção para IA de uso geral)

European AI Act



O AI Act é o primeiro quadro jurídico sobre Inteligência Artificial (IA), que aborda os riscos da IA e posiciona a Europa para desempenhar um papel de liderança a nível mundial nesta área.

Este regulamento visa fornecer aos programadores de IA requisitos e obrigações claros em relação aos usos específicos da IA. Ao mesmo tempo, o regulamento procura reduzir os encargos administrativos e financeiros para as empresas, em particular para as pequenas e médias empresas (PME).

Este Regulamento faz parte de um pacote mais amplo de medidas políticas para apoiar o desenvolvimento de uma IA fiável, que também inclui o Pacote de Inovação em IA e o Plano Coordenado para a IA.

O Plano Coordenado para a Inteligência Artificial visa acelerar o investimento em IA, aplicar estratégias e programas de IA e alinhar a política de IA para evitar a fragmentação na Europa.

European AI Act



Este plano foi publicado em 2018. Trata-se de um compromisso conjunto entre a Comissão, os Estados-Membros da UE, a Noruega e a Suíça no sentido de maximizar o potencial da Europa para competir a nível mundial. O plano inicial definiu ações e instrumentos de financiamento para a adoção e o desenvolvimento da IA em todos os setores. Paralelamente, os Estados-Membros foram incentivados a desenvolver as suas próprias estratégias nacionais.

A última atualização do plano foi publicada em 2021 e visa transformar a estratégia em ação, nomeadamente:

- acelerar os investimentos em tecnologias de IA para impulsionar uma recuperação económica e social resiliente, apoiada pela adoção de novas soluções digitais
- Implementar plena e prontamente estratégias e programas de IA para garantir que a EU maximiza as vantagens de ser um *early adopter*.
- Alinhar a política de IA para eliminar a fragmentação e dar resposta aos desafios globais.

European AI Act



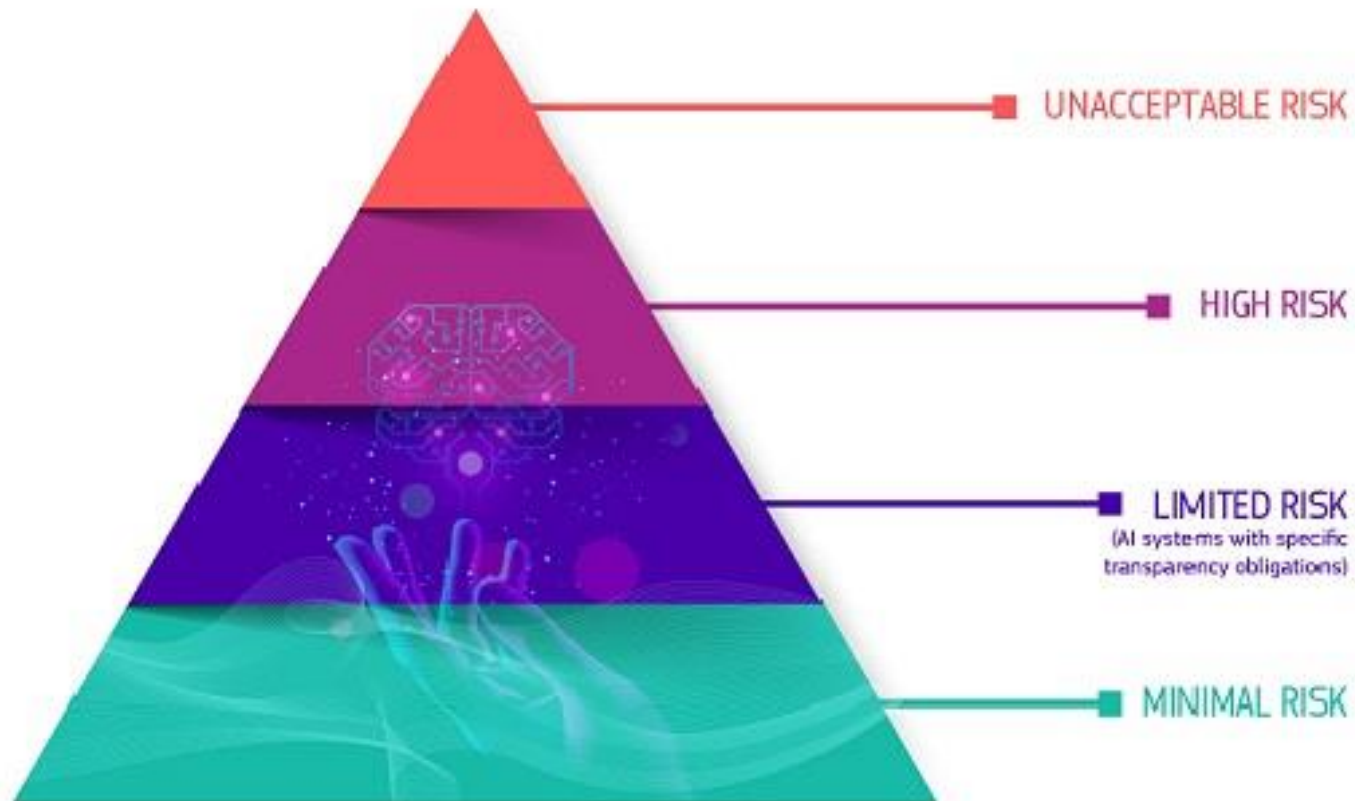
As novas regras:

- fazer face aos riscos especificamente criados pelas aplicações de IA
- proibir práticas de IA que apresentem riscos inaceitáveis
- determinar uma lista de pedidos de alto risco
- estabelecer requisitos claros para os sistemas de IA para aplicações de risco elevado
- definir obrigações específicas para os responsáveis pela implantação e os fornecedores de aplicações de IA de risco elevado
- exigir uma avaliação da conformidade antes de um determinado sistema de IA ser colocado em serviço ou colocado no mercado
- aplicar medidas coercivas após a colocação no mercado de um determinado sistema de IA
- estabelecer uma estrutura de governação a nível europeu e nacional

European AI Act

Uma abordagem baseada no risco

O quadro regulamentar define quatro níveis de risco para os sistemas de IA:



A aplicação do Regulamento Inteligência Artificial começa a **2 de agosto de 2026**, com as seguintes exceções:

📅 Os Capítulos I (disposições gerais) e II (práticas de IA proibidas) são aplicáveis a partir de **2 de fevereiro de 2025**.

📅 Os Capítulos III (sistemas de IA de risco elevado), V (modelos de IA de finalidade geral), VII (governança) e XII (sanções) e o artigo 78.º (confidencialidade) são aplicáveis a partir de **2 de agosto de 2025**.

📅 O artigo 6.º, n.º 1 (regras para a classificação de sistemas de IA de risco elevado), e as obrigações correspondentes previstas no Regulamento, são aplicáveis a partir de **2 de agosto de 2027**.

Pacto da UE para a Inteligência Artificial (IA)



A Comissão anunciou a assinatura do Pacto da UE para a Inteligência Artificial (IA), que junta mais de uma centena de empresas, incluindo multinacionais e pequenas e médias empresas (PME) europeias de diversos setores, entre os quais TI, telecomunicações, cuidados de saúde, banca, automóvel e aeronáutica, e no qual se comprometem a promover o desenvolvimento fiável e seguro da IA.

O Pacto da UE para a IA é uma iniciativa da Comissão, complementar à Lei da IA (que entrou em vigor em 1 de agosto de 2024), e visa colmatar alguns requisitos relativos aos sistemas de IA de alto risco e outras disposições, que só serão aplicáveis no final do período transitório.

O Pacto para a IA procura assim obter o compromisso voluntário da indústria para antecipar a Lei da IA e começar a aplicar os seus requisitos antes do prazo legal, enquanto reforça a colaboração entre o Gabinete de IA e todas as partes interessadas, incluindo a indústria, a sociedade civil e o meio académico.

O primeiro convite à manifestação de interesse para se associar ao Pacto foi lançado em novembro de 2023, tendo a COM recebido respostas de mais de 550 organizações de várias dimensões, setores e países.

Pacto da UE para a Inteligência Artificial (IA)

ama

Os compromissos voluntários apelam às empresas participantes para que se comprometam com, pelo menos, três ações fundamentais:

- Estratégia de governação da IA para promover a adoção da IA na organização e trabalhar para a futura conformidade com a lei de IA;
- Mapeamento de sistemas de IA de alto risco;
- Promover a literacia e a sensibilização para a IA internamente, assegurando um desenvolvimento ético e responsável da IA.

Para além destes compromissos fundamentais, mais de metade dos signatários comprometeram-se com compromissos adicionais, incluindo a garantia de supervisão humana, a atenuação dos riscos e a rotulagem transparente de certos tipos de conteúdos gerados por IA, como os deepfakes.

Empresas que não o tenham feito nesta fase, podem aderir ao Pacto de IA a qualquer momento até que a Lei da IA seja totalmente aplicável.

A lista de signatários e outras informações mais detalhadas podem ser consultadas em <https://digital-strategy.ec.europa.eu/en/policies/ai-pact#ecl-inpage-Signatories-of-the-AI-Pact>

Projeto GuIA para a IA Ética, Transparente e Responsável

ama

Projeto “GuIA Responsável”

Funded by

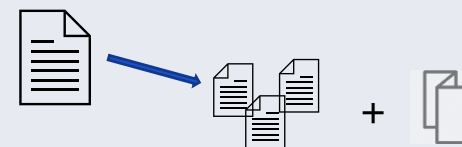


Os principais objetivos:

Contribuir e servir de referência para o desenvolvimento, implantação e utilização de soluções de IA Responsável para o setores Público e Privado.

Resultados:

1. O guia para a utilização da IA no setor público



2. Desenvolvimento de uma ferramenta de autoavaliação.



Guia para a IA Ética, Transparente e Responsável

ama

ama

AGÊNCIA PARA A
MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA

GUIA PARA A
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
ÉTICA, TRANSPARENTE
E RESPONSÁVEL

1. Descreve o contexto da IA, a nível nacional e mundial e identifica as mudanças decorrentes do surgimento da IA.

2. Apresenta as dimensões, valores e princípios para uma IA ética.

3. Sugere uma referência conceptual para a implementação de projetos de IA responsável na AP e noutros setores.

4. Explica a Ferramenta de Autoavaliação (aplicável a projetos com IA).



O Guia está disponível em versão pdf e atende requisitos de acessibilidade e usabilidade.

Self - Assessment Tool

A ferramenta traduz os valores e princípios descritos no guia para uma IA Responsável em todas as 5 dimensões:

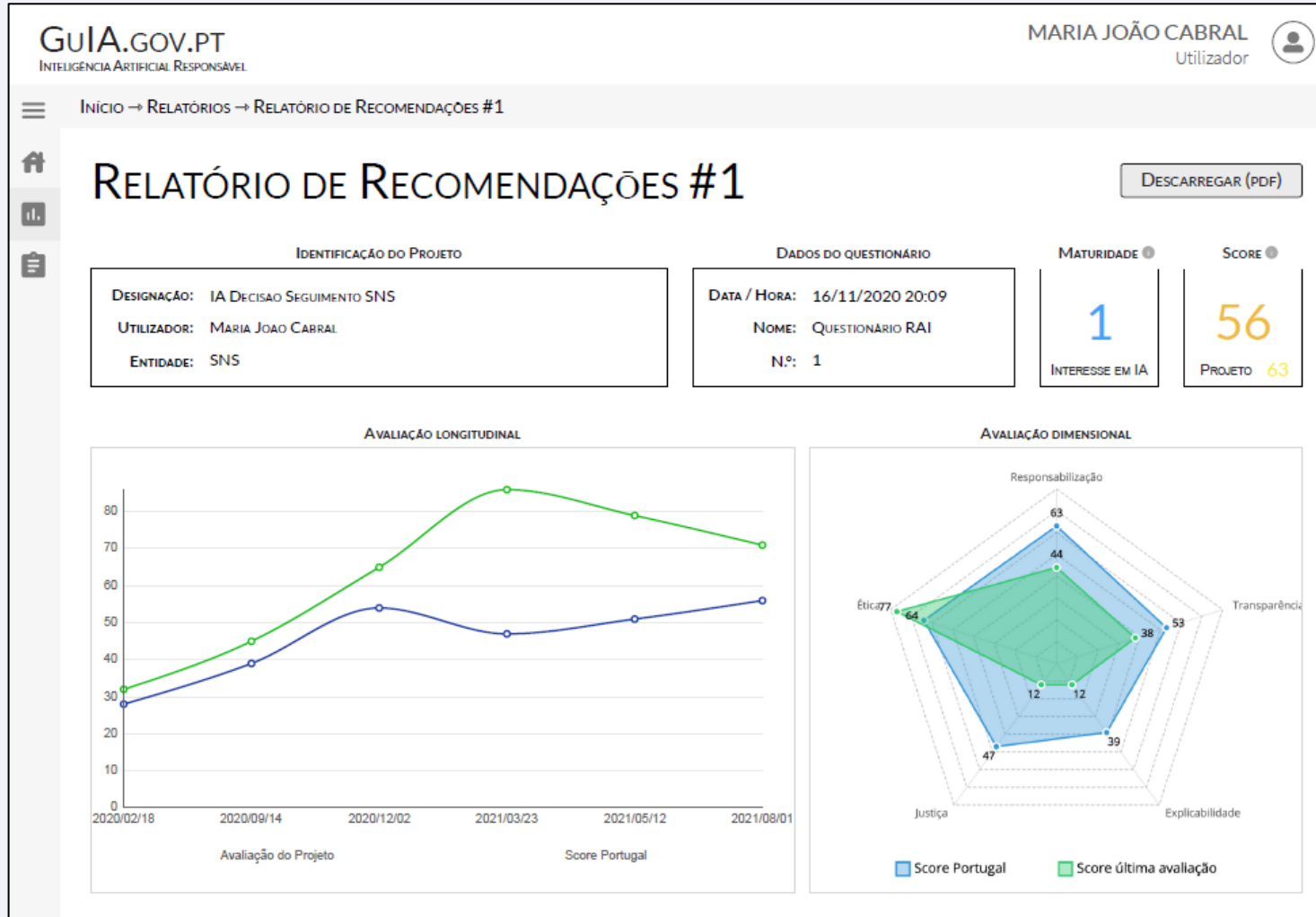
(Responsabilidade; Transparência; Explicabilidade; Justiça e Ética)

A ferramenta está disponível em <https://digital.gov.pt/>

- **Avalia** a suscetibilidade dos projetos de IA, em todas as 5 dimensões, para uma IA Responsável.
- **Apoia** no desenvolvimento e implementação de soluções de IA Responsável, através da compreensão dos principais conceitos e mudanças de comportamento necessárias
- **Compara** os resultados com referências nacionais e setoriais.
- **Recomenda** ações em função do nível de maturidade apresentado.
- **Dados** do ecossistema de desenvolvimento de IA em PT (tecnologia, bibliotecas, competências, equipas,...).

Self - Assessment Tool: Relatório

(Theme/Topic)



Relatório Final de cada avaliação

- formato pdf;
- Pontuação do projeto;
- Pontuação nacional;
- Pontuação por setor;
- Pontuação por dimensão;
- Evolução temporal (ciclo de vida do projeto)






Self - Assessment Tool: Relatório

(Theme/Topic)

RECOMENDAÇÕES DA AVALIAÇÃO

RESPONSABILIZAÇÃO

SCORE	
PROJETO	44
55	

PERGUNTA	RECOMENDAÇÃO	
▼ a) EXISTE UM RESPONSÁVEL OFICIAL PELA ADMINISTRAÇÃO DA BD ASSOCIADA AO PROJETO?	Verificar com urgência este aspeto	
RESPOSTA: NAO		
▲ e) QUAL A SUA SATISFAÇÃO EM RELAÇÃO À SEGURANÇA DOS DADOS?	Verificar com urgência este aspeto	
▲ b) QUAL A PROBABILIDADE DA BASE DE DADOS DE TESTE CONTER ERROS?	É essencial atuar	
▲ c) O SISTEMA MANTÉM UM REGISTO DETALHADO DE TODAS AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NA BASE DE DADOS?	Excelente	
▲ d) A AMOSTRA ESCOLHIDA PARA O TREINO DO ALGORITMO É REPRESENTATIVA DA POPULAÇÃO?	Excelente	

Relatório Final

- A resposta para cada pergunta;
- Recomendações para cada questão;
- Referências para melhorar.

Vanda França

vanda.franca@ama.gov.pt

ticAPP CENTRO DE COMPETÊNCIAS
DIGITAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ama | AGÊNCIA PARA A
MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA

AMA.GOV.PT | TICAPP.GOV.PT

